

**ATA DA 60<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
EM 27 DE JUNHO DE 2012**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 2 DE JULHO DE 2012.  
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 6 DE AGOSTO DE 2012.**

ATA da Sexagésima (60<sup>a</sup>) Sessão Extraordinária, da Quarta (4<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, da Décima Quinta (15<sup>a</sup>) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e doze (2012), às 10h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador Fernando Rodrigo Garms, por intermédio do Ofício nº 0270-2012-C, de 26/06/2012, para deliberação da seguinte pauta de autoria do Executivo Municipal: I – Matérias em 1º turno de discussão e votação: **1) PROJETO DE LEI N° 025/12**, juntamente com a **Emenda Aditiva nº 004/12**, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino; e **2) PROJETO DE LEI N° 026/12**, o qual conta com seis (6) **Emendas** apresentadas pelos Vereadores e já aprovadas pela C.O.F.C., nos termos do §2º, art. 272, do Regimento Interno, quais sejam: **Aditiva nº 005/12** e **Aditiva nº 006/12**, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino; **Aditiva nº 007/12**, **Aditiva nº 008/12** e **Aditiva nº 009/12**, de autoria da Vereadora Almira Ribas Garms; e **Aditiva nº 010/12**, de autoria do Vereador Fernando Rodrigo Garms. A Sessão foi presidida pelo Vereador **FERNANDO RODRIGO GARMS** e Secretariada pelo Vereador **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **ALMIRA RIBAS GARMS**, **MAURO GOLDIN**, **NILSON CARLOS ITELVINO**, **PAULO ROBERTO PEREIRA** e **RAFAEL DE CASTRO**. Faltaram os Vereadores **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO** e **MIGUEL CANIZARES JUNIOR**, que não foram encontrados para convocação. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o Senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à Internet, por meio do site da Câmara, assim como para a tela instalada no saguão de entrada do prédio. Na sequência, em atendimento ao §5º, art. 247 do Regimento Interno, o Sr. Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos Senhores Vereadores, para utilização nas votações das matérias em pauta na Sessão, convidando os Vereadores **NILSON CARLOS ITELVINO** e **RAFAEL DE CASTRO** para acompanharem tal procedimento junto ao Senhor Secretário. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) **FERNANDO RODRIGO GARMS**, 2º) **MAURO GOLDIN**, 3º) **PAULO ROBERTO PEREIRA**, 4º) **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**, 5º) **MIGUEL CANIZARES JUNIOR**, 6º) **ALMIRA RIBAS GARMS**, 7º) **NILSON CARLOS ITELVINO**, 8º) **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO** e 9º) **RAFAEL DE CASTRO**. Na sequência, o Senhor Presidente, Vereador Fernando Rodrigo Garms, consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das matérias, uma vez que todos já haviam recebido cópias das mesmas. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Antes do início da deliberação da pauta, o Senhor Presidente fez alguns esclarecimentos aos

Vereadores, para que todos ficassem cientes de algumas formalidades regimentais, comunicando o seguinte: **1)** Que o primeiro projeto a ser apreciado na Sessão é o Projeto de Lei nº 025/12, que dispõe sobre a alteração ao Plano Plurianual, o qual foi elaborado no ano de 2009, e que abrange o período de 2010 a 2013. Por ser o Projeto de Lei nº 025/12 um projeto acessório que altera o PPA, portanto não contando com a tramitação especial atinentes às peças orçamentárias principais, a Emenda Aditiva nº 004/12, a ele apresentada, será normalmente deliberada em Plenário, em dois turnos. Se por ventura a Emenda não obtiver o quórum necessário à sua aprovação em 1º turno, estará prejudicada e será automaticamente arquivada, não sendo levada à apreciação em 2º turno. **2)** Com relação ao Projeto de Lei nº 026/12, o mesmo visa instituir as diretrizes orçamentárias que irão embasar a elaboração do projeto orçamentário referente ao exercício de 2013. Por ser uma peça orçamentária principal, o projeto conta com tramitação especial prevista no Regimento Interno, que englobou inclusive a realização de audiência pública e prazo oficial para a apresentação de Emendas. Assim, no período apropriado, foram apresentadas seis (6) Emendas formuladas pelos Vereadores, a saber: **a) EMENDA ADITIVA Nº 005/12**, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que “*Dispõe sobre inclusão do inciso IX no art. 2º da LDO/2013 - Projeto de Lei nº 026/12, conforme específica*”; **b) EMENDA ADITIVA Nº 006/12**, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que “*Dispõe sobre inclusão de rubrica no Programa 0002 - Coordenação Superior - na LDO/2013 - Projeto de Lei nº 026/12, conforme específica*”; **c) EMENDA ADITIVA Nº 007/12**, de autoria da Vereadora Almira Ribas Garms, que “*Dispõe sobre inclusão de rubrica no Programa 0017 - Porta para a Vida - Departamento Municipal de Saúde na LDO/2013 - Projeto de Lei nº 026/12, conforme específica*”; **d) EMENDA ADITIVA Nº 008/12**, de autoria da Vereadora Almira Ribas Garms, que “*Dispõe sobre inclusão de rubrica no Programa 0019 - Retaguarda para o SUS - Departamento Municipal de Saúde na LDO/2013 - Projeto de Lei nº 026/12, conforme específica*”; **e) EMENDA ADITIVA Nº 009/12**, de autoria da Vereadora Almira Ribas Garms, que “*Dispõe sobre inclusão de rubrica no Programa 0020 - Sempre Alerta, na LDO/2013 - Projeto de Lei nº 026/12, conforme específica*”; e **f) EMENDA ADITIVA Nº 010/12**, de autoria do Vereador Fernando Rodrigo Garms, que “*Dispõe sobre inclusão de rubrica no Programa 0016 - Incentivo à Prática Desportiva - na LDO/2013 - Projeto de Lei nº 026/12, conforme específica*”. O Sr. Presidente informou, ainda, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, é a única Comissão Permanente encarregada de analisar os projetos orçamentários e deliberar sobre as Emendas apresentadas a esses projetos e que, para conhecimento, cópias das Emendas aprovadas e do Parecer Favorável da C.O.F.C. ao projeto, foram encaminhadas aos Senhores Vereadores juntamente com o Ofício de convocação da Sessão. Também, conforme determina o Regimento Interno, o texto do Parecer e das Emendas foram publicados na íntegra no jornal “In Focos”, edição do dia 23 de junho, para conhecimento da população. Por fim, informou que, conforme a norma maior da Câmara, é da alçada da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, decidir sobre a aprovação ou rejeição das Emendas, sendo essa decisão definitiva, salvo se um terço dos Vereadores requerem a apreciação das Emendas em Plenário. No caso, todas as Emendas

apresentadas foram aprovadas pela Comissão. Efetuada as considerações necessárias, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: **1) PROJETO DE LEI Nº 025/12**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre adequações dos anexos da Lei nº. 2.645/2009 – Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013)*”, juntamente com a Emenda Aditiva nº 004/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino. O Projeto foi colocado em 1º turno de discussão juntamente com a Emenda e, não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para aprovação, o Projeto de Lei nº 025/12 e a Emenda Aditiva nº 004/12 foram APROVADOS em 1º turno por seis (6) votos favoráveis, duas (2) ausências. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. **2) PROJETO DE LEI Nº 026/12**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2013*”, o qual conta com seis (6) Emendas analisadas e já aprovadas pela C.O.F.C., nos termos do §2º, art. 272, do Regimento Interno, quais sejam: **Emenda Aditiva nº 005/12 e Emenda Aditiva nº 006/12**, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino; **Emenda Aditiva nº 007/12, Emenda Aditiva nº 008/12 e Emenda Aditiva nº 009/12**, de autoria da Vereadora Almira Ribas Garms; e **Emenda Aditiva nº 010/12**, de autoria do Vereador Fernando Rodrigo Garms. Inicialmente, para conhecimento de todos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que efetuasse a leitura do **Requerimento nº 060/12-SO**, de autoria dos Vereadores Rafael de Castro, Nilson Carlos Itelvino, Almira Ribas Garms e Mauro Goldin, o qual, nos termos regimentais, solicita que, mesmo aprovadas pela COFC, as Emendas sejam deliberadas em Plenário. Registre-se que tal requerimento, conforme preconiza a alínea “e”, do parágrafo único, do art. 217 do Regimento Interno, independe de apreciação, bastando ser apresentado por no mínimo um terço dos membros da Câmara para que a providência solicitada tenha eficácia. Dessa forma, o Projeto e as Emendas foram colocados em 1º turno de discussão, usando da tribuna os Vereadores: 2.1) ALMIRA RIBAS GARMS; 2.2) PAULO ROBERTO PEREIRA; 2.3) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA; e 2.4) FERNANDO RODRIGO GARMS. Encerrada a discussão, passou-se para as votações. De acordo com o § 5º, do art. 275, do Regimento Interno, o Presidente comunicou que, no primeiro e segundo turno, serão votadas primeiramente as Emendas, uma a uma, e somente depois o Projeto de Lei. Dessa forma, por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para aprovação, as Emendas Aditivas nºs 005, 006, 007, 008, 009 e 010/12 e o Projeto de Lei nº 026/12 foram todos APROVADOS em 1º turno, por seis (6) votos favoráveis, duas (2) ausências. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada a Sessão às 10h45min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos que dispõe o § 3º, do Art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, “*As mídias ópticas contendo os arquivos digitais relativos às Sessões Plenárias serão devidamente identificadas e numeradas, e são consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões*”. Mídia nº 020/12 (DVD).

**FERNANDO RODRIGO GARMS**  
Presidente da Câmara

**JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**  
Vice-Presidente

**EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**  
1º Secretário

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
2º Secretário

**REGISTRADA** na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

**LEONARDO VOLCEAN CARRENO**  
Secretário Geral Interino